

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE **TREMEMBÉ**

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 | Ano X | Edição nº 2130A



- 1.200 alunos atendidos em 13 modalidades esportivas em quadras da cidade





PODER EXECUTIVO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Pauta:	<ul style="list-style-type: none"> Reunião da Comissão de Qualificação de O.S. para credenciamento de empresas.
Data:	<ul style="list-style-type: none"> 23 de maio de 2025.
Presentes:	<ul style="list-style-type: none"> André Guedes de Morais, Cyntia Helena Pinto Galvão, Elaine Cristina Couto Silva e Danielle Lazarini de Oliveira.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões na parte interna do Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça da República, 361, centro, nesta cidade de Tremembé/SP, às nove horas e trinta minutos, deu-se início a reunião da Comissão de Qualificação de Organização Social, nomeada pela portaria nº 8.343/2025. Recebemos a documentação da seguinte Entidade: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, com documentos acostados no Processo Balc. 2.427/2025. Isto posto, passou-se a análise dos documentos apresentados, ocasião em que verificou-se que a documentação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, apresenta objetivos em **ACORDO** com o Decreto Municipal nº 7.471/2025 de 06 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.914, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações. Desta forma, encontra-se apta a receber o título de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, após aprovação do Secretário de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para posterior emissão de Decreto do Chefe do Executivo. Em ato contínuo, recebemos a documentação da seguinte Entidade: **INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.421.131/0001-69, com documentos acostados no Processo Balc. 2.591/2025. Isto posto, passou-se a análise dos documentos apresentados, ocasião em que verificou-se que a documentação do INSTITUTO BENEFICENTE DE HABITAÇÃO, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E SAÚDE - IBHASES, apresenta objetivos em **ACORDO** com o Decreto Municipal nº 7.471/2025 de 06 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.914, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações. Desta forma, encontra-se apta a receber o título de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, após aprovação do Secretário de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para posterior emissão de Decreto do Chefe do Executivo. Em ato contínuo recebemos a documentação da seguinte Entidade: **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.351.626/0001-10, com documentos acostados no Processo Balc. 2.661/2025. Isto posto, passou-se a análise dos documentos apresentados, ocasião em que verificou-se que a documentação do BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE, apresenta objetivos em **ACORDO** com o Decreto Municipal nº 7.471/2025 de 06 de fevereiro de 2025 e pela Lei nº 3.914, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações. Desta forma, encontra-se apta a receber o título de qualificação como Organização Social de Saúde – OSS, após aprovação do Secretário de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde para posterior emissão de Decreto do Chefe do Executivo. Em ato contínuo, recebemos a documentação da seguinte Entidade: **INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.893.350/0001-12, com documentos acostados no Processo Balc. 2.388/2025. Isto posto, passou-se a análise dos documentos apresentados, ocasião em que verificou-se que a documentação do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, apresenta objetivos em

Fls. 01



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)


CNPJ 46.638.714/0001-20


Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br


DESACORDO com os Artigo 2º, I, c e Artigo 3º da Lei que estabelece: *"previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um conselho de administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, assegurados àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas nesta lei."*, em seu Artigo 26º demonstra que já existem outros conselhos de administração locais em atividade, o que não é autorizado pela Lei Municipal, já que são estruturadas de maneira subjetiva, o que desrespeita também a clareza e objetividade do procedimento de qualificação. Portanto, a Entidade não guarda consonância com o que está expressamente descrito pela Lei. Desta forma, o INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL não atende o preconizado pela Lei Municipal 3.914, de 08 de agosto de 2013. Nada mais havendo a tratar, ao meio dia deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

Fls. 02



André Guedes de Moraes
Secretário Municipal de Saúde

Danielle Lazarini de Oliveira
Conselho Municipal de Saúde

Cyntia Helena Pinto Galvão
Procuradora Municipal

Elaine Cristina Couto Silva
Secretaria de Finanças

EXPEDIENTE

SECRETARIA DA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

Telefone: (12) 3607.1050
E-mail: gabinete@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (12) 3674.3660
E-mail: acaosocial@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

Telefone: PABX ramal 1005
E-mail: tesouraria@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Telefone: (12) 3674.2112
E-mail: obras@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Telefone: (12) 3674.1048
E-mail: csa@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Telefone: (12) 3672.2537 – 3674.2145
E-mail: educacao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: PABX ramal 1009
E-mail: administracao@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TELEFONE: (12) 3631.3104
E-mail: desenvolvimentoeconomico@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

Telefone: (12) 3674.4391
E-mail: cultura@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Telefone: (12) 3672-2846
E-mail: esporte@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Telefone: (12) 3607.1014
E-mail: planejamento.urbano@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO DE SEGURANÇA

Telefone: (12) 3672-5481
E-mail: marcus.querido@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Telefone: (12) 3674.4416
E-mail: meioambiente@tremembe.sp.gov.br

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Telefone: (12) 3607-1011
E-mail: meire.saj@tremembe.sp.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA

Telefone: (12) 3607-1025
E-mail: comunicacao@tremembe.sp.gov.br

DEFESA CIVIL

Telefone: (12) 3674-4416
E-mail: defesacivil@tremembe.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Tremembé

CNPJ 46.638.714/0001-20
Rua Sete de Setembro, 701 - Centro
Telefone: (12) 3607-1000
Site: www.tremembe.sp.gov.br

Câmara Municipal de Tremembé

CNPJ 51.639.391/0001-20
Rua Senhor Bom Jesus, 145 - Centro
Telefone: (12) 3672-3156
Site: www.tremembe.sp.leg.br



Diário Oficial Eletrônico

TREMEMBÉ